

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00963/2023

DATA: 04/05/2023

PROCESSO Nº 04576944/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OSASUNA PARTICIPACOES LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00285, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.941.904/0007-03 e CGF nº 06.404.589-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075100	TECIDO PLANO, CONTENDO 95% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS TEXTURIZADO DE POLIÉSTER E 5% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, BRANQUEADO, LIGAMENTO SARJA, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, TITULAGENS DE 83DTEX E 33 DTEX, NA TRAMA E NO URDUME, GRAMATURA DE 180-190 G/M2 E LARGURA DE 1,47 M.
2	54075210	TECIDO PLANO, CONTENDO 95% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS TEXTURIZADO DE POLIÉSTER E 5% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, TINTO, LIGAMENTO SARJA, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, TITULAGENS DE 83DTEX E 33 DTEX, NA TRAMA E NO URDUME, GRAMATURA DE 180-190 G/M2 E LARGURA DE 1,47 M.
3	60063120	TECIDO DE MALHA DE TRAMA CIRCULAR, CONTENDO 96% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER E 4% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, BRANQUEADO, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM TITULAGENS DE 83 + 83 E 33DTEX, GRAMATURA DE 270 G/M2 E LARGURA DE 1,50 M.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



